



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 384, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre retificação no Decreto nº 278 de 20 de abril de 2021 que trata sobre aprovação de loteamento denominado Recanto dos Pássaros

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, em especial a Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º A retificação no Decreto 278 de 20 de abril de 2021 que dispõe sobre a aprovação de loteamento denominado Recanto dos Pássaros, da forma abaixo mencionada:

No art. 1º, onde se lê: "Art. 1º Fica aprovado o loteamento fechado denominado Recanto dos Pássaros, a ser implantado na Gleba 18 A, formado pela unificação das glebas de terras objeto das matrículas 17.660, 17.661 e 17.662 do CRI da 2ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO, conforme limites e confrontações constantes das certidões que integram o devido processo administrativo de aprovação do loteamento."

Leia-se: "Art. 1º Fica aprovado o loteamento **aberto** denominado Recanto dos Pássaros, a ser implantado na Gleba 18 A, formado pela unificação das glebas de terras objeto das matrículas 17.660, 17.661 e 17.662 do CRI da 2ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO, conforme limites e confrontações constantes das certidões que integram o devido processo administrativo de aprovação do loteamento."



No §1º do art. 1º, onde se lê: §1º - O referido empreendimento possui área total de 524.850,00 m², de cultura e campo, situada na FAZENDA TAVEIRA, neste município de Luziânia – GO. “

Leia-se: §1º - O referido empreendimento possui área total de **551.760,00 m²**, de cultura e campo, situada na FAZENDA TAVEIRA, neste município de Luziânia – GO. “

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA